



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

## DECRETO Nº 6562/2017


O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **RECESSO**, na Administração Pública de Mandaguçu, Pr., no dia 03 de novembro de 2017, em tempo integral, sem prejuízo dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguçu, 30 de outubro de 2017.

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

<b>Publicado no Órgão Oficial do Município</b>	
13.360	Edição
de 31, 10, 17	
Secretário	4